

DECLARAÇÃO DE NÃO RECONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação realizada no p.p não se trata de recontratação de empresa já contratada com base no disposto no inciso II do art.75 da lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação está limitada ao quantitativo estritamente necessário para atender a situação emergencial.

Érica Lucena
S/SUBHUE/CGE-22/CGA
Matrícula: 11/219.129-4